Publicado no Diário Oficial em 01/08/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.105/2018

Retifica os termos da Resolução CEE-ES nº. 290/2000, da Escola CONTEC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar os termos da Resolução CEE-ES nº. 290/2000, acrescentando o Art. 4º com a seguinte redação:

**Art. 4º** Adequar a Escola CONTEC ao que estabelece a Resolução CEE-ES nº. 029/2000 quanto à Autorização de seu Curso de 2º Grau Profissionalizante para a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei 9394/1996.

Vitória, ES, 18 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 18 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação